

## EDITAL CONVITE Nº 006/2017

### ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2017 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2017, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente ao CONVITE Nº 006/2017, que trata da seleção de proposta visando a contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 32.279.91 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos). Iniciada a reunião constatou-se que 04 (quatro) empresas receberam convite, sendo elas: CONSTRUTORA ROGER LTDA., ELIZANDRO FOPPA, CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA. E JACKSON DA ROSA. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 03 (três) empresas devidamente habilitadas, quais sejam, ELIZANDRO FOPPA, CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA. E JACKSON DA ROSA. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

JACKSON DA ROSA - EPP						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	Execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto.	UN	01	24.532,73	24.532,73
TOTAL						24.532,73

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço global. Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal e documentos que comprovam regularidade fiscal. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 60 (sessenta) dias, e serão contados a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2017. Os representantes das empresas ELIZANDRO FOPPA, CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA. E JACKSON DA ROSA, declinaram expressamente ao direito de interposição à recursos pertinente a segunda fase da licitação (julgamento da proposta de preços). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

CARLA FATIMA MOMBACH  
STURM  
Pregoeira  
027.056-719-43

CEZAR AUGUSTO SOARES  
Presidente  
066.452.549-03

PAULO ROGERIO DE  
OLIVEIRA  
Membro  
748.481.519-53

JACKSON DA ROSA  
Jackson da Rosa.

ELIZANDRO FOPPA  
Elizandro Foppa

VALCIR MACHADO DE MELLO  
Construtora Vale do Capanema